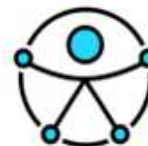




**Associação Brasileira de
Emprego Apoiado**



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PRONAS /PCD

Realização- ABEA Associação Brasileira de Emprego Apoiado

Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA nº 0012/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 0012/2026

A ABEA – Associação Brasileira de Emprego

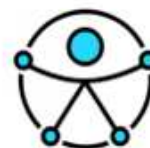
Apoiado constitui-se como uma OSCIP (Organização DA Sociedade Civil de Interesse Público), fundada em 09.04.2015, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.152.150/0001-89, com sede na Rua José Bonifácio nº 710 – fundos – Centro – São Bernardo do Campo – SP., em atendimento ao **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) torna público que encontra-se aberto o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP.

1 – DO OBJETO

Contratação de **07 (sete) Técnicos de Emprego Apoiado** responsáveis pela execução da metodologia do Emprego Apoiado, promovendo a inclusão, permanência e desenvolvimento de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho, mediante planejamento individualizado, apoio contínuo, articulação com empresas e acompanhamento dos trabalhadores, e demais atividades integrantes do Plano de Trabalho necessárias ao adequado desenvolvimento do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** e nas disposições deste Edital.

2– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de integrar a equipe técnica do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD, visando à execução da metodologia do Emprego Apoiado, por meio do acompanhamento individualizado das pessoas com deficiência, da articulação com empresas, da promoção da inclusão e permanência no mercado formal de trabalho e da realização das ações previstas no Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, contribuindo para o alcance das metas do projeto e para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.



3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Executar a metodologia do Emprego Apoiado, promovendo a inclusão, permanência e desenvolvimento de pessoas com deficiência no mercado formal de trabalho;
- Realizar avaliação individual da pessoa com deficiência, identificando seu perfil profissional, potencialidades, interesses, habilidades e necessidades de apoio, elaborando o Plano Personalizado de Ação Laboral;
- Desenvolver ações de prospecção e análise de vagas de emprego, identificando oportunidades compatíveis com o perfil dos participantes e as condições de acessibilidade e inclusão nos ambientes de trabalho;
- Estabelecer articulação permanente com empresas, empregadores, familiares e rede de apoio, orientando e assessorando quanto ao processo de inclusão, permanência e desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência;
- Apoiar tecnicamente o trabalhador durante as etapas de inserção, formação, treinamento, integração, adaptação e permanência no próprio ambiente de trabalho, promovendo sua autonomia e o desenvolvimento de competências sociolaborais;
- Realizar ações de sensibilização e orientação junto às empresas e equipes de trabalho, contribuindo para a eliminação de barreiras atitudinais e para a construção de ambientes laborais inclusivos;
- Monitorar e avaliar continuamente o processo de inclusão profissional, realizando visitas técnicas, registros, relatórios, acompanhamento pós-colocação e propondo estratégias que favoreçam a manutenção do vínculo empregatício;
- Assessorar tecnicamente os processos de desligamento, quando necessários, orientando o trabalhador, a empresa e os demais envolvidos, bem como contribuindo para a identificação de novas oportunidades de inclusão profissional;
- Participar de reuniões técnicas, capacitações, estudos de caso e demais atividades de planejamento e avaliação do projeto, atuando de forma integrada com a equipe multidisciplinar para o cumprimento das metas e objetivos do PRONAS/PCD.

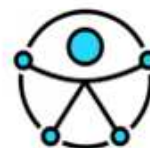
4 – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 – O perfil mínimo exigido do profissional a ser contratado para a realização dos trabalhos previstos no Item 3 desse Edital deve contemplar o que segue abaixo:

- a) Ensino médio completo;
- b) Será considerada desejável formação técnica ou cursos de aperfeiçoamento nas áreas de inclusão, empregabilidade, desenvolvimento humano, educação, assistência social, recursos humanos ou áreas correlatas;
- c) Experiência em atendimento ao público, inclusão social, empregabilidade, acompanhamento de pessoas com deficiência ou desenvolvimento de atividades comunitárias será considerada um diferencial;
- d) Conhecimento ou interesse em atuar com a metodologia do Emprego Apoiado e com políticas públicas voltadas à inclusão da pessoa com deficiência;
- e) Conhecimento básico da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), da Lei de Cotas e dos princípios da acessibilidade e da inclusão social;
- f) Boa comunicação, empatia, capacidade de escuta, organização, responsabilidade e facilidade para o trabalho em equipe;



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



- g) Habilidade para estabelecer relacionamento interpessoal com pessoas com deficiência, familiares, empresas e instituições parceiras;
- h) Conhecimentos básicos de informática, incluindo editores de texto, planilhas eletrônicas, correio eletrônico e ferramentas digitais de comunicação;
- i) Disponibilidade para deslocamentos entre as cidades abrangidas pelo projeto;
- j) Demonstrar ética, comprometimento, iniciativa, proatividade, respeito à diversidade e postura compatível com os princípios institucionais da ABEA.

5. – DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição dos interessados no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado com endereço, telefones e e-mail para contato;
- 5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.3. Período das inscrições se encerrará, **impreterivelmente, no dia 23/07/2026 às 23hs.;**
- 5.4. A inscrição no processo seletivo será, exclusivamente, realizada através da entrega de currículos no endereço eletrônico contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Técnico de Emprego Apoiado**
- 5.5. A ABEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data prevista, devido problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;
- 5.6. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação no campo “assunto”, conforme indicado no item 5.4 acima;
- 5.7. A ABEA reserva o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;
- 5.8. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a comissão de seleção do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele (a) que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- 5.9. Fica reservado o direito à comissão de seleção de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as), se considerar que este(s) não preencham os requisitos necessários;
- 5.10. As despesas para participação deste processo de seleção ocorrerão exclusivamente por conta dos (as) candidatos (as), não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

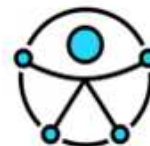
- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 6.2. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- 6.3. Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo;
- 6.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;
- 6.5. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção será do tipo **Melhor Técnica** e terá como base a análise curricular do (a) candidato



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



(a) e considerará os aspectos técnicos da experiência no desenvolvimento de atividades semelhantes às deste Edital.

7.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos, conforme item 4 desse edital e as condições previstas no quadro a seguir:

Critérios de Seleção		Pontuação máxima
1	Formação acadêmica compatível com a função, cursos de aperfeiçoamento;	10
2	Experiência profissional em inclusão de pessoas com deficiência, atendimento ao público, empregabilidade, acompanhamento sociolaboral ou projetos sociais, relacionamento institucional, empregabilidade, rotinas administrativas, organização documental, conhecimento em legislação relacionadas as pessoas com deficiência, Lei de Cotas.	15
3	Conhecimento e facilidade de operação em sistemas eletrônicos; Informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, navegação de internet, entre outros;	05

7.2. Caso não seja possível a contratação desse candidato, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da ABEA e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.3. O resultado desse edital estará disponível no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e na sede da ABEA.

7.4. Os currículos dos candidatos não selecionados serão mantidos no banco de currículos da ABEA.

8. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

8.1. Salário compatível com a função, conforme plano de trabalho e repasse do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS)

8.2. A contratação por prazo determinado do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada pela Associação Brasileira de Emprego Apoiado – ABEA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

8.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer atividades em horários diversos, quando necessárias à execução do projeto.

8.4. A remuneração mensal bruta de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), vale-alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e vale-transporte no limite de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

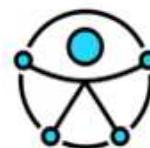
9 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – A simples realização deste Edital não obriga, sob hipótese alguma a ABEA efetivar o processo de contratação;

9.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o participante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos; Cédula de Identidade, CPF/MF, comprovante de residência, CTPS digital, título de eleitor, comprovante de escolaridade e outros.



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ABEA declara que atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-Lei nº 13.709/18), atuando para assegurar transparência, privacidade e proteção dos dados pessoais do candidato.

11 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º etapa: Entrega de currículo no endereço eletrônico e-mail contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Técnico de Emprego Apoiado.**

2º etapa: análise de currículos

3º etapa: publicação do resultado no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e afixado na sede da ABEA.

12 - PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital no site da ABEA – http://empregoapoiadoabea.org.br	14/07/2026
Período de inscrição dos currículos	De 16/07/2026 a 23/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	27/07/2026
Divulgação do resultado final	29/07/2026
Contratação Imediata	A partir de 29/07/2026

São Bernardo do Campo, 14 de julho de 2026.

ABEA-Associação Brasileira de Emprego Apoiado

CNPJ/MF nº 24.152.150/0001-89

Presidente SEBASTIÃO ISMAEL DE SOUSA

CPF/MF nº 069.486.488/94